

DECRETO Nº. 26.685, DE 14/08/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas, dos seus respectivos cargos e matrículas, a partir da data descrita, a pedido, a saber:

| MATR | NOME | CARGO | PROCESSO | A PARTIR DE: |
|-------|-------------------------------------|-----------------------|----------|--------------|
| 21952 | Elane Pinheiro Porto Fernandes | Agente Administrativo | 10112/13 | 11/08/13 |
| 22078 | Vera Lucia Matos Candeias Cabidelli | Agente Cadastrador | 10113/13 | 11/08/13 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho